



PORTARIA HCFAMEMA nº 571 , 31 de agosto de agosto de 2020

Dispõe sobre a delegação de competências para inclusão, exclusão, atualização, manutenção e consulta de pendências dos responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, subscritora da presente, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, da Lei Complementar nº 1.262/2015:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 12.799/2008, que trata do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN, e respectivo Decreto nº 53.466/2008, que a regulamenta;

CONSIDERANDO os termos da Resolução SF-44, de 19/09/2008, que cuida do Sistema Informatizado do CADIN Estadual, bem como a Portaria CAF-G-36, de 03/10/2008, que estabelece normas operacionais a respeito do referido sistema autorizado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competências para operação do Sistema Informatizado do CADIN Estadual, na forma a seguir especificada:

I – Na condição de “**Administrador Setorial**”, a que se refere o artigo 6º, da Portaria CAF/G-36, de 03/10/2008:

- a) **Marília Barbosa da Silva**, portadora do RG nº 25.060.055-9 SSP/SP, e do CPF(MF) nº 170.679.228-01, Diretora Técnica III, DEFICONT/HCFAMEMA, e
- b) **Gabriel Fontes Loeve**, portador do RG nº 41.903.822-X SSP/SP, e do CPF(MF) nº 353.730.438-26, Diretor Técnico II, DEFICONT/HCFAMEMA;

II – Na condição de “**Operador Setorial Nível I**”, a que se refere o §1º, do artigo 7º, da Portaria CAF/G-36, de 03/10/2008:

- a) **Tânia Fátima Rayes Arantes**, portadora do RG nº 23.967.002-4 SSP/SP, e do CPF/MF nº 161.866.118.33, Assessora Técnica I, DEFICONT/HCFAMEMA; e
- b) **Renato Masaiti Kayano Rosa**, portador do RG nº 25.752.293-1 SSP/SP, e do CPF nº 264.983.848-59, Assessor Técnico V, DEFICONT/HCFAMEMA;

III – Na condição de “**Operador Setorial Nível II**”, a que se refere o §1º, do artigo 7º, da Portaria CAF/G-36, de 03/10/2008:



| Secretaria da Saúde

- a) Daniele Francisco de Oliveira Peran**, portadora do RG nº 40.754.542-6 SSP/SP, e do CPF(MF) nº 354.410.018-52, Diretora Técnica II, DEFICONT/HCFAMEMA, e
- b) Paula Maria Pelozo**, portadora do RG nº 42.019.251-7 SSP/SP, e do CPF(MF) nº 368.624.088-28, Diretora Técnica II, DEFICONT/HCFAMEMA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA